

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA RFB/BCB Nº 86, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Revoga a Portaria Conjunta SRF/BACEN nº 1.064, de 26 de outubro de 2006, que dispõe sobre mecanismo eletrônico de acesso, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a dados agregados de liquidação de contratos de câmbio de exportação, na forma prevista na Medida Provisória nº 315, de 3 de agosto de 2006, convertida na Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e a alínea "c" do inciso XVIII do art. 12 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, aprovado pela Portaria BCB nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, e no item 3.1 do Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 6 de fevereiro de 2020 pelo Banco Central do Brasil e pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, resolvem:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Conjunta SRF/BACEN nº 1.064, de 26 de outubro de 2006, que dispõe sobre mecanismo eletrônico de acesso, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a dados agregados de liquidação de contratos de câmbio de exportação, na forma prevista na Medida Provisória nº 315, de 3 de agosto de 2006, convertida na Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor em 1º de setembro de 2021.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

ROBERTO CAMPOS NETO
Presidente do Banco Central do Brasil

PORTARIA RFB Nº 62, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria RFB nº 2.189, de 6 de junho de 2017, que autoriza o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) a disponibilizar acesso, para terceiros, dos dados e informações que especifica.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e na Portaria MF nº 457, de 8 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º A Portaria RFB nº 2.189, de 6 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

§ 3º Fica revogada a autorização para disponibilização de acesso ao conjunto de dados e informações relativos à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) por terceiros a partir do dia 1º de dezembro de 2021.

....." (NR)

Art. 2º O Anexo Único da Portaria RFB nº 2.189, de 2017, fica substituído pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor em 1º de setembro de 2021.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

ANEXO ÚNICO

1. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
 - a. Argumentos de consulta
 - i. Número do CPF
 - b. Dados e informações de resposta
 - i. Número do CPF
 - ii. Nome
 - iii. Situação (código e descrição)
 - iv. Data de nascimento
 - v. Ano de óbito
 2. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
 - a. Argumentos de consulta
 - i. Número do CNPJ
 - b. Dados e informações de resposta
 - CNPJ
 - i. Identificador matriz/filial
 - ii. Razão social/nome empresarial
 - iii. Nome fantasia
 - iv. Situação cadastral
 - v. Data situação cadastral
 - vi. Motivo situação cadastral
 - vii. Nome da cidade no exterior
 - viii. Código do país
 - ix. Nome do país
 - x. Código natureza jurídica
 - xi. Data início atividade
 - xii. CNAE-fiscal (código da atividade econômica principal do estabelecimento)
 - xiii. Descrição do tipo de logradouro onde se encontra o estabelecimento
 - xiv. Nome do logradouro onde se encontra o estabelecimento
 - xv. Número de localização do estabelecimento
 - xvi. Complemento para o endereço de localização do estabelecimento
 - xvii. Bairro de localização do estabelecimento
 - xviii. CEP do logradouro
 - xix. UF onde se encontra o estabelecimento
 - xx. Código do município de jurisdição onde se encontra o estabelecimento
 - xxi. Município de jurisdição onde se encontra o estabelecimento
 - xxii. DDD-1
 - xxiii. Telefone-1
 - xxiv. DDD-2
 - xxv. Telefone-2
 - xxvi. DDD-fax
 - xxvii. DDD-fax
 - xxviii. Número-fax
 - xxix. Correio eletrônico
 - xxx. Qualificação do responsável
 - xxxi. Capital social da empresa
 - xxxii. Porte-empresa
 - xxxiii. Opção pelo Simples Nacional
 - xxxiv. Data de opção pelo Simples Nacional
 - xxxv. Data de exclusão do Simples Nacional
 - xxxvi. Opção pelo MEI
 - xxxvii. Situação especial
 - xxxviii. Data da situação especial

- Sócio
- xxxix. Identificador de sócio
 - xl. Nome do sócio (no caso de PF) ou razão social (no caso de PJ)
 - xli. CNPJ/CPF do sócio
 - xlii. Código de qualificação do sócio
 - xliii. Data de entrada na sociedade
 - xliv. Código do país do sócio estrangeiro
 - xlv. Nome do país do sócio estrangeiro
 - xlvi. CPF do representante legal
 - xlvii. Nome do representante
 - xlviii. Código de qualificação do representante legal
 - CNAES Secundárias
 - xliv. CNAE-secundária
 3. Certidão Negativa de Débitos (CND)
 - a. Argumentos de consulta
 - i. Número do CPF, CNPJ ou ITR
 - b. Dados e informações de resposta
 - i. Certidão (negativa, positiva ou efeito de negativa, ou não é possível emitir)
 - ii. Data de validade
 - iii. Número de controle
 4. Conhecimento de Embarque-Mercante - Consulta da Data da Última Atualização
 - a. Argumentos de consulta
 - i. Número do Conhecimento de Embarque-Mercante
 - b. Dados e informações de resposta
 - i. Número do Conhecimento de Embarque-Mercante
 - ii. Data da última atualização no Conhecimento de Embarque-Mercante
 5. Manifesto - Consulta da Data da Última Atualização
 - a. Argumentos de consulta
 - i. Número do manifesto
 - b. Dados e informações de resposta
 - i. Número do manifesto
 - ii. Data da última atualização no manifesto
 6. Escala - Consulta da Data da Última Atualização
 - a. Argumentos de consulta
 - i. Número da escala
 - b. Dados e informações de resposta
 - i. Número da escala
 - ii. Data da última atualização na escala
 7. Consulta a Dados Conhecimento de Transporte Marítimo (CE-Mercante)
 - a. Argumentos de consulta
 - i. Número do Conhecimento de Embarque-Mercante
 - ii. Número do CPF do usuário
 - b. Dados e informações de resposta (considerados os perfis de acesso do CPF do usuário)
 - Dados Gerais do Conhecimento
 - i. Número do Conhecimento de Transporte Marítimo (CE-Mercante)
 - ii. Número do CE-Mercante Master
 - iii. CNPJ da agência ou empresa de navegação
 - iv. CNPJ da agência desconsolidadora
 - v. CNPJ da empresa desconsolidadora
 - vi. Tipo de conhecimento
 - vii. Categoria da carga
 - viii. Data de emissão
 - ix. Conhecimento de embarque
 - x. Cubagem (m³)
 - xi. Peso bruto (Kg)
 - xii. Porto de origem
 - xiii. Porto de destino
 - xiv. Porto da atracação atual
 - xv. Recinto de armazenamento da carga
 - xvi. Unidade local do destino final
 - xvii. Recinto de armazenamento da carga final
 - xviii. Data de chegada no destino final
 - xix. Identificação do embarcador (shipper/exporter)
 - xx. Descrição da mercadoria
 - xxi. Observações
 - xxii. Situação da carga
 - xxiii. Data da situação da carga
 - xxiv. BL de serviço
 - xxv. Número do BL de serviço
 - xxvi. País de procedência da carga
 - xxvii. País de destino final da carga
 - xxviii. UF de destino da carga
 - xxix. Valor da TUM devida
 - xxx. Valor da TUM pago
 - xxxi. Tipo de consignatário
 - xxxii. CPF/CNPJ
 - xxxiii. Passaporte do consignatário
 - xxxiv. Nome do consignatário estrangeiro
 - xxxv. Dados complementares
 - xxxvi. Notify part CNPJ/CPF
 - xxxvii. Data de emissão do BL do 1º transporte
 - xxxviii. Conhecimento de embarque/BL do 1º transporte
 - xxxix. Navio do 1º transporte
 - Indicadores do Conhecimento
 - xl. Pendência de AFRMM
 - xli. Revisão de AFRMM
 - xlii. Bloqueio/desbloqueio situação
 - xliii. Bloqueio impede vinculação despacho
 - xliv. Bloqueio impede entrega da carga
 - xlv. Retificação pendente de análise
 - xlvi. Situação da análise de retificação
 - xlvii. Pendência de trânsito marítimo
 - xlviii. Motivo da pendência de trânsito marítimo
 - xliv. Endosso do conhecimento
 - l. Motivo do endosso do conhecimento
 - li. Situação da pendência do frete
 - lii. Inconsistência de peso master
 - liii. Inconsistência de frete master
 - liiii. Inconsistência de cubagem master
 - lv. Indicador de ofício
 - Frete
 - lvi. Valor do frete total
 - lvii. Valor do frete básico
 - lviii. Moeda
 - lix. Pagamento
 - lx. Modalidade
 - Componentes do Frete
 - lxi. Tipo do componente
 - lxii. Valor
 - lxiii. Moeda
 - lxiv. Recolhimento
 - Transbordo/Baldeação no Exterior
 - lxv. Portos
 - lxvi. Navios
 - Dados do Item
 - Dados do Item Contêiner

